

Câmara Municipal de Areiai

Aprovado: Unanimidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÃO:
GABINETE DO PREFEITO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24/2025.

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CRECHE MUNICIPAL HILDA DONATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Areial/PB, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado os cargos de Diretor, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico na estrutura funcional da Creche Municipal Hilda Donato.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AREIAL - PB, 14 DE JULHO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO

PREFEITO

	W	
iemš()		
Aprovac		

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

CRIA CADROS NA ESTRUTURA FUNCIONAL. DA CREURE RUNICIPAL MILDA DONATO, E DÁ CUTE LE RUCH CRENCIAR

O PREFEITO COMSTITUCTUMAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, no uso de suas atribuições toçum, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipa? de Amiar PB, o seguinto Projeto de Leis

Art. 3º - Floa crisdo e a la gos de Diretor Ciretor Adjunto e Coordenador Pedagógico na estrutos finodonal da O e ho mentopat Hilda Donato

Artic 2º - Esta lei em erá em vigor na data de qua publicação, ficando revogadas as dispósições sea contrara

CARIMETE DO PETETITO APEIAL DE 14 DE MILHO DE 2025.

CHTRIAG ARTHUS TRUÇTAKON ROLLAD OTUSTRA